

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

---

**Lida: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs**

---

**De :** Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Qui, 25 de jul de 2019 14:20

 1 anexo

**Assunto :** Lida: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs

**Para :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

A sua mensagem:

Para: Comercial Nordeste BA

Assunto: Re: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs

Enviado: quinta-feira, 25 de julho de 2019 10:30:25 (UTC-03:00) Salvador

foi lida em: quinta-feira, 25 de julho de 2019 11:19:59 (UTC-03:00) Salvador.

---

**De :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Qui, 25 de jul de 2019 13:30

 1 anexo

**Assunto :** Re: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs

**Para :** Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Senhora Taciane,

Respostas

**Questionamento 1:** A licitação é para aquisição de equipamentos, sendo que no valor final ofertado deverão estar incluídos todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto a ser fornecido.

**Questionamento 2:** A entrega pode ser feita por matriz ou filial. O faturamento deverá ser no CNPJ que consta no Empenho e Contrato de Fornecimento - o órgão somente efetuará o pagamento para aquele CNPJ constante dos documentos citados.

**Questionamento 4:** Previsão do Edital - Item 10.5. "Se o LICITANTE for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o LICITANTE for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz."

Att,

André Moreno

---

**De:** "Comercial Nordeste BA" <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 25 de julho de 2019 8:56:26

**Assunto:** Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro,

Solicitamos dessa Conceituada Comissão Especial de Licitação o seguinte esclarecimento relacionado ao Pregão Eletrônico No.46/2019.

**Questionamento 1:** As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 2:** Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o **TJ MA** ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 4:** Em relação ao item **10.3.1 A/B** onde se refere aos Atestados de Capacidade Técnica,

Entendemos que se participarmos com o CNPJ MATRIZ, Documentos de habilitação da Matriz e apresentarmos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome (CNPJ) da Matriz e Filial estaremos atendendo ao exigido no edital. **O nosso entendimento está correto?**

Cordialmente,



**Taciane Rôde**  
Inside Sales  
Telefone +55 71 3565.7007  
Celular: +55 71 9717.6275

[comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br)

---

**De :** Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Qui, 25 de jul de 2019 11:56

1 anexo

**Assunto :** Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA  
| Disputa: 01/08 às 10hs

**Para :** colitacao@tjma.jus.br

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro,

Solicitamos dessa Conceituada Comissão Especial de Licitação o seguinte esclarecimento relacionado ao Pregão Eletrônico No.46/2019.

**Questionamento 1:**As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 2:** Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o **TJ MA** ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 4:** Em relação ao item **10.3.1 A/B** onde se refere aos Atestados de Capacidade Técnica,

Entendemos que se participarmos com o CNPJ MATRIZ, Documentos de habilitação da Matriz e apresentarmos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome (CNPJ) da Matriz e Filial estaremos atendendo ao exigido no edital. **O nosso entendimento está correto?**

Cordialmente,



**Taciane Rôde**

Inside Sales

Telefone +55 71 3565.7007

ne

Celular: +55 71 9717.6275

[comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br)

---

---

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

---

**Lida: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs**

---

**De :** Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Qui, 25 de jul de 2019 14:20

 1 anexo**Assunto :** Lida: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs**Para :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

A sua mensagem:

Para: Comercial Nordeste BA

Assunto: Re: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs

Enviado: quinta-feira, 25 de julho de 2019 10:30:25 (UTC-03:00) Salvador

foi lida em: quinta-feira, 25 de julho de 2019 11:19:59 (UTC-03:00) Salvador.

---

**De :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Qui, 25 de jul de 2019 13:30

 1 anexo**Assunto :** Re: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs**Para :** Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Senhora Taciane,

Respostas

**Questionamento 1:** A licitação é para aquisição de equipamentos, sendo que no valor final ofertado deverão estar incluídos todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto a ser fornecido.

**Questionamento 2:** A entrega pode ser feita por matriz ou filial. O faturamento deverá ser no CNPJ que consta no Empenho e Contrato de Fornecimento - o órgão somente efetuará o pagamento para aquele CNPJ constante dos documentos citados.

**Questionamento 4:** Previsão do Edital - Item 10.5. "Se o LICITANTE for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o LICITANTE for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz."

Att,

André Moreno

---

**De:** "Comercial Nordeste BA" <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 25 de julho de 2019 8:56:26

**Assunto:** Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA | Disputa: 01/08 às 10hs

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro,

Solicitamos dessa Conceituada Comissão Especial de Licitação o seguinte esclarecimento relacionado ao Pregão Eletrônico No.46/2019.

**Questionamento 1:** As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 2:** Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o **TJ MA** ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 4:** Em relação ao item **10.3.1 A/B** onde se refere aos Atestados de Capacidade Técnica,

Entendemos que se participarmos com o CNPJ MATRIZ, Documentos de habilitação da Matriz e apresentarmos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome (CNPJ) da Matriz e Filial estaremos atendendo ao exigido no edital. **O nosso entendimento está correto?**

Cordialmente,



**Taciane Rôde**  
Inside Sales  
Telefone +55 71 3565.7007  
Celular: +55 71 9717.6275

[comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br)

---

**De :** Comercial Nordeste BA <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Qui, 25 de jul de 2019 11:56

1 anexo

**Assunto :** Esclarecimentos | Pregão Eletrônico No.46/2019 - TJMA  
| Disputa: 01/08 às 10hs

**Para :** colitacao@tjma.jus.br

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro,

Solicitamos dessa Conceituada Comissão Especial de Licitação o seguinte esclarecimento relacionado ao Pregão Eletrônico No.46/2019.

**Questionamento 1:**As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 2:** Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para o **TJ MA** ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. **Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 4:** Em relação ao item **10.3.1 A/B** onde se refere aos Atestados de Capacidade Técnica,

Entendemos que se participarmos com o CNPJ MATRIZ, Documentos de habilitação da Matriz e apresentarmos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome (CNPJ) da Matriz e Filial estaremos atendendo ao exigido no edital. **O nosso entendimento está correto?**

Cordialmente,



**Taciane Rôde**

Inside Sales

Telefone +55 71 3565.7007

ne

Celular: +55 71 9717.6275

[comercialnordeste@decision-tec.com.br](mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br)

---

---

AO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5711/2019

### ESCLARECIMENTO

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e comercialização em Informática S.A. vem, respeitosamente, formular esclarecimento relativo ao referido **Pregão Eletrônico nº 46/2019**

1) Analisando criteriosamente o Edital e seus anexos, encontramos e extraímos os trechos abaixo, respectivamente de: “14. DA VIGÊNCIA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA, GARANTIA E RECEBIMENTO”, “6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA”, e em “ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO”:

*“A CONTRATADA deve autorizar que a equipe técnica do CONTRATANTE realize manutenção de urgência, incluindo abertura das máquinas para detecção de problemas, podendo inclusive trocar componentes defeituosos, antes da solicitação de chamado técnico.”*

Uma vez que o serviço de garantia, incluindo a substituição de quaisquer componentes defeituosos será prestado pela fabricante, informamos que o procedimento acima não é uma prática homologada pelos principais fabricantes de classe mundial em seus contratos de garantia. Dessa maneira, qualquer que seja; abertura de equipamento para troca de componentes ou outra atividade pertinente realizada de modo “independente” pela contratante, não pode ser abalizada ou autorizada simplesmente pela contratada. Sendo assim, entendemos que essa cláusula acima deverá ser desconsiderada do Edital e seus anexos. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lanlink Soluções e comercialização em Informática S.A  
Washington Luis Calou de Andrade  
Gerente de Contas  
CPF: 783.961.583-04  
E-mail: [washington.andrade@lanlink.com.br](mailto:washington.andrade@lanlink.com.br) ou [adm.licitacao@lanlink.com.br](mailto:adm.licitacao@lanlink.com.br)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

EMPRESA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

A Lanlink Soluções e comercialização em Informática S.A. vem, respeitosamente, formular esclarecimento relativo ao referido Pregão Eletrônico no 46/2019

1)Analisando criteriosamente o Edital e seus anexos, encontramos e extraímos os trechos abaixo, respectivamente de: “14. DA VIGÊNCIA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA, GARANTIA E RECEBIMENTO”, “6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA”, e em “ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO”:

“A CONTRATADA deve autorizar que a equipe técnica do CONTRATANTE realize manutenção de urgência, incluindo abertura das máquinas para detecção de problemas, podendo inclusive trocar componentes defeituosos, antes da solicitação de chamado técnico.”

Uma vez que o serviço de garantia, incluindo a substituição de quaisquer componentes defeituosos será prestado pela fabricante, informamos que o procedimento acima não é uma prática homologada pelos principais fabricantes de classe mundial em seus contratos de garantia. Dessa maneira, qualquer que seja; abertura de equipamento para troca de componentes ou outra atividade pertinente realizada de modo “independente” pela contratante, não pode ser abalizada ou autorizada simplesmente pela contratada. Sendo assim, entendemos que essa cláusula acima deverá ser desconsiderada do Edital e seus anexos. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

**R= O entendimento está CORRETO.**

José Eduardo Carvalho Thomaz  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação  
Diretoria de Informática  
Matrícula: 129437

COM-AT 0266/2019-FM  
Manaus, 23 de julho de 2019

**AO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE / MA**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019**

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Entendemos que a solicitação de porta VGA frontal oferece risco a segurança da informação contida no equipamento, permitindo que indivíduos não autorizados visualizem o conteúdo em saída de vídeo e, através do teclado, possam efetuar o reinício da máquina e efetuar a quebras de senhas através de acesso privilegiado e, em observação a lei 8666 de diretrizes e bases (entendendo que estamos ofertando recursos tecnológicos superiores e mais avançados) entendemos que seremos Totalmente competitivos participando deste certame com nossos equipamentos onde o acesso tanto local, quanto remoto às funções de vídeo, teclado e mouse será realizado através de KVM virtual, permitindo a execução de todas as tarefas que são realizadas na antiga estrutura e ainda disponibilizando acesso a armazenamento remoto (CD-ROM e USB) através de mídia virtual e restringindo o acesso apenas a usuários autorizados através de sistema de controle de usuários. Nosso entendimento está correto?
- 2) Entendemos que para a utilização de 25GB, o protocolo de conectividade para GBICs (transceivers) deve ser SFP28. Esta correto nosso entendimento?
- 3) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 ***“A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.”*** E ainda no mesmo artigo ***“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*** Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:
  - a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Nosso entendimento está correto?
  - b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: [fmoraes@positivo.com.br](mailto:fmoraes@positivo.com.br) e [dmoura@positivo.com.br](mailto:dmoura@positivo.com.br).

---

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
[positivotecnologia.com.br](http://positivotecnologia.com.br)

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Assistente Administrativo Fernanda Marcondes e ao Engenheiro Daniel Moura, nos telefones (41) 2118-7465 ou (41) 2118-7669, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada por fax no n.º (41) 3316-7702 ou nos e-mails: [fmoraes@positivo.com.br](mailto:fmoraes@positivo.com.br) ou [dmoura@positivo.com.br](mailto:dmoura@positivo.com.br).

Atenciosamente,

**POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

30

---

**Positivo Tecnologia S.A.**

João Bettega, 5200 | CIC  
81350 000 | Curitiba - PR  
+55 41 3316-7700  
[positivotecnologia.com.br](http://positivotecnologia.com.br)

Javari, 1255 | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM  
+55 92 3183 7900

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS  
EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Entendemos que a solicitação de porta VGA frontal oferece risco a segurança da informação contida no equipamento, permitindo que indivíduos não autorizados visualizem o conteúdo em saída de vídeo e, através do teclado, possam efetuar o reinício da máquina e efetuar a quebras de senhas através de acesso privilegiado e, em observação a lei 8666 de diretrizes e bases (entendendo que estamos ofertando recursos tecnológicos superiores e mais avançados) entendemos que seremos Totalmente competitivos participando deste certame com nossos equipamentos onde o acesso tanto local, quanto remoto às funções de vídeo, teclado e mouse será realizado através de KVM virtual, permitindo a execução de todas as tarefas que são realizadas na antiga estrutura e ainda disponibilizando acesso a armazenamento remoto (CD-ROM e USB) através de mídia virtual e restringindo o acesso apenas a usuários autorizados através de sistema de controle de usuários. Nosso entendimento está correto?

**R: Não está correto. Nossos servidores ficam instalados em uma SALA SEGURA, onde o acesso é controlado por biometria, não permitindo a entrada a pessoas não autorizadas. Além disso, existe monitoramento por vídeo na SALA SEGURA, gravando as ações realizadas por quem adentrar à sala.**

2) Entendemos que para a utilização de 25GB, o protocolo de conectividade para GBICs (transceivers) deve ser SFP28. Esta correto nosso entendimento?

**R: O entendimento está CORRETO.**

3) Conforme Art. 21, parágrafo 4o da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Nosso entendimento está correto?

**R: O entendimento está CORRETO.**

b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: [fmoraes@positivo.com.br](mailto:fmoraes@positivo.com.br) e [dmoura@positivo.com.br](mailto:dmoura@positivo.com.br).

José Eduardo Carvalho Thomaz  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação  
Diretoria de Informática  
Matrícula: 129437

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

---

**Solicitação de esclarecimento para o edital do TJMA - 46/2019**

---

**De :** Mirzan Duarte <mirzan@zoomtecnologia.com.br>

Sex, 26 de jul de 2019 14:57

**Assunto :** Solicitação de esclarecimento para o edital do TJMA - 46/2019 1 anexo**Para :** colicitacao@tjma.jus.br**Cc :** Bruno Sousa @ ZOOM

&lt;bruno@zoomtecnologia.com.br&gt;, Guilherme Nunes @ ZOOM &lt;guilherme@zoomtecnologia.com.br&gt;, Alexandre Seibert @ ZOOM &lt;alexandre@zoomtecnologia.com.br&gt;

AO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019**

**ZOOM TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.781/0001-65, com sede na Rua da Praça, 241 – Sala 816, Pedra Branca – Palhoça / SC, CEP. 88137-086 vem, respeitosamente, perante essa Administração Regional, requerer **ESCLARECIMENTO** referente ao Edital acima epigrafado.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE**

(...)

## 3. Armazenamento

- Controladora RAID
- Capacidade para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60;
- 8 canais;
- 2Gb NV Cache;
- 2 x Discos de 600GB 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug;

(...)

**ESCLARECIMENTO 1:**

É de conhecimento geral que os discos do tipo SSD são superiores aos discos do tipo SAS em diversos aspectos, como: menor latência, melhor performance, menor consumo de energia, entre outros. Para o **ITEM 3 – ARMAZENAMENTO – SUBITEM: 2 x Discos de 600GB 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug** é do nosso entendimento que será aceita proposta que possua em sua composição discos do tipo SSD, desde que atendam as solicitações de volume de 600GB de forma equivalente ou superior, considerando ser de uma tecnologia mais avançada que a SAS. **Está correto nosso entendimento ?**

(...)

## 4. Conexões

- 04 Portas Ethernet 01 Gbps;
- 04 Portas Ethernet 10 Gbps SFP+;
- 02 Portas Ethernet 25 Gbps SFP+;

(...)

## 9. Acessórios

- Bezel de Segurança;
- Trilhos deslizantes;
- 4 x Transceiver SFP+ 10Gbase-SR;
- 4 x Transceiver SFP+ 25Gbase-SR;
- 4 x Cabo de Fibra ótica OM4 LC/LC – 10 Metros;

(...)

### **ESCLARECIMENTO 2:**

Referente aos conectores para comunicação de 25Gbps, entendemos que não serão necessários 4 transceivers conforme solicitado no ITEM 9, mas sim 2 transceivers considerando que existe somente a requisição de 2 portas, conforme solicitado no ITEM 4.

### **Está correto nosso entendimento?**

Atenciosamente,



**Mirzan Duarte**

Arquiteto De Soluções / *Solutions Architect*

☎ (11) 9 9496-6195 ☎ (48) 3279-0478 | 0800 643 5890

🏠 [www.zoomtecnologia.com.br](http://www.zoomtecnologia.com.br) 📍 | Palhoça-SC | Serra-ES | São Paulo-SP | Brasília-DF

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS  
EMPRESA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA.

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) É de conhecimento geral que os discos do tipo SSD são superiores aos discos do tipo SAS em diversos aspectos, como: menor latência, melhor performance, menor consumo de energia, entre outros. Para o ITEM 3 – ARMAZENAMENTO – SUBITEM: 2 x Discos de 600GB 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug é do nosso entendimento que será aceita proposta que possua em sua composição discos do tipo SSD, desde que atendam as solicitações de volume de 600GB de forma equivalente ou superior, considerando ser de uma tecnologia mais avançada que a SAS. Está correto nosso entendimento ?

**R: O entendimento está CORRETO.**

2) Referente aos conectores para comunicação de 25Gbps, entendemos que não serão necessários 4 transceivers conforme solicitado no ITEM 9, mas sim 2 transceivers considerando que existe somente a requisição de 2 portas, conforme solicitado no ITEM 4.  
Está correto nosso entendimento?

**R: O entendimento NÃO ESTÁ CORRETO. São 4 x Transceiver SFP+ 25Gbase-SR porque, nesse caso, estamos solicitando também para a extremidade de conexão com os Switches.**

José Eduardo Carvalho Thomaz  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação  
Diretoria de Informática  
Matrícula: 129437